

20/07/2007 1907 0000171587 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUF6357PA JOSE LEONARDO DE FREITAS
16/12/2006 1045 0000159104 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JUQ1712PA JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS
25/07/2007 1103 00000P5624 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belém, 17 de Março de 2008
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

PORTARIA Nº387-DUR/DG

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, inciso III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do conselho Nacional de Transito – CONTRAN, bem como a Portaria nº 091/1991 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e Portaria nº 358/2005-DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o Parecer nº 302/2008 – PROJUR, no qual a Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, opina pela concessão do Credenciamento da Empresa D.O Rodrigues Comércio e Serviços, Inscrita no CNPJ-MF nº 08.489.203/0001-03, para confeccionar placas e tarjetas de veículos automotores, reboque e semi-reboques no âmbito de jurisdição do DETRAN/PA.
RESOLVE:
CREDENCIAR a empresa D.O. Rodrigues Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ-MF nº 08.489.203/0001-03, situada na Avenida João Paulo II, nº 590-A, Bairro do Marco, CEP 66.095-490, Belém/PA, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 26PA2008, para confeccionar placas de identificação de veículos automotores reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 22 fevereiro de 2008
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor geral

PORTARIA Nº 753/2008/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Portaria nº 170/2008-DG, publicada no DOE nº 31106 no dia 13/02/2008 e ;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 016/2008, Protocolo Nº2008/61136 do CFC MARABÁ FILIAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ Nº 34.661.058/0004-40, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art. 1.º CANCELAR, a pedido, o registro de credenciamento nº 602, atribuído por este Órgão ao CFC MARABÁ FILIAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 4ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.
Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 18 de março de 2008.
Joercio Fontinelle Barbalho
Diretor de Unidades Regionalizadas
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - ALCYR MEIRA Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONTRATO: 009/08.
OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de engenharia para elaboração, desenvolvimento e detalhamento do Projeto Executivo de arquitetura do prédio do Posto João Paulo II do DETRAN/PA, a ser edificado na Avenida João Paulo II.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor do Contrato é de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 031/2007 – CPL.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Alcyr Meira e Cia Ltda Arquitetura e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 04.974.366/0001-12.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta – Prazo de Execução.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 17/03/08. Término: 15/04/08.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 14/03/08.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 747/2008-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que o condutor GEHAN PEREIRA DOS SANTOS, Registro Nacional nº 00418424055, teve sua Permissão para Dirigir cassada, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 2232/2001- DS/PROJUR, de 19 de dezembro de 2001, e solicitou reanálise.
CONSIDERANDO que a validade da Permissão para Dirigir do condutor expirou em 20.10.1999 e a infração foi cometida em 15.01.2000, ou seja, após o período de permissionário.
CONSIDERANDO que a Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média, nos termos do artigo 148, § 3º, do CTB.
CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da Portaria nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe, Maria da Conceição Lobão da Silva.
R E S O L V E:
Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 2232/2001 – DS/PROJUR, a qual determinou a penalidade de cassação da Permissão para Dirigir do Sr. GEHAN PEREIRA DOS SANTOS, Registro Nacional nº 00418424055.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, disponibilizando na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 19 de Março de 2008.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe
OAB/PA 2335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14890114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSABIL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto
Hora Nr.do Auto Descricao
JVK6812PA NEUZIVANDIO BISPO BONFIM
26/06/2007 1630 0000173016 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVB0075PA RAIMUNDA GONCALVES DEOLIVEIRA
12/07/2007 1240 0000176950 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.

LIC
JUT6590PA JUCIRA MARGARETE DE SOUZA
29/07/2007 1135 0000166897 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KCQ7428GO ADELIO LUIZ DA SILVA
17/07/2007 0905 0000179765 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUY5074PA EDINEA MONTEIRO CORREA
20/07/2007 1206 00000P5017 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belém, 18 de Março de 2008
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

AVISO/PREGÃO Nº. 006/2008

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 295/2008 – DG/ PROJUR/CDRH, torna pública suspensão do processo licitatório Pregão nº 006/2008 - SRP, para Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do Órgão, devido alterações essenciais no Anexo Único do edital.
Belém, 19 de março de 2008.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Pregoeira
Visto:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
DETRAN/PA

AVISO/PREGÃO Nº.001/2008

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 295/2008 – DG/ PROJUR/CDRH, torna público que acolheu o recurso interposto pela empresa MULTLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, à fase de credenciamento do processo licitatório Pregão nº 001/2008 - SRP, para Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de coletes e capacetes para moto-taxistas, concedendo-lhe provimento, com o descredenciamento das empresas O FIXO CONDUTOR e IBTEC.
Belém, 20 de março de 2008.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Pregoeira
Visto:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
DETRAN/PA

EXTRATO DO 3º T.A. - PREFEITURA DE ABAETETUBA Nº 006/2005

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º. NºMERO DO CONVÊNIO: 006/2005.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Abaetetuba/PA, CNPJ/MF nº 05.105.127/0001-99.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificar a cláusula segunda do Convênio originário que trata das obrigações e competências do Município e do DETRAN/PA, inserindo no item “2.1” dessa cláusula as alíneas “j”, “k”, “l”, “m”, “n” e “o”. É objeto também do presente Termo Aditivo a inserção do item 3.2 na cláusula terceira; alínea “a”, na cláusula sexta; inserção dos itens “8.3” e “8.4” na cláusula oitava do Convênio originário.
Fonte de Recursos: Estadual.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 11/03/2008
Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral - DETRAN/PA